

**PORTARIA Nº 0604/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 890/2019-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 4794/2014-SEMEC, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 506/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 20203138500-TCM, que concluiu pela necessidade de revogação do ato concessivo para inserção do fundamento legal acerca do redutor de idade e tempo de contribuição previsto no Texto Constitucional de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

R E S O L V E:

I- **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 165/2020-GP/IPMB**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém n.º 13.955, de 18 de março de 2020;

II- **APOSENTAR** a servidora **CARMELINA DE JESUS CARNEIRO CRUZ**, no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC - REF. 12 - Matrícula nº 0048259-012, CPF 109.618.102-97; consoante o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CRFB/88 e Arts. 94 e 12, §3º, da Lei Municipal n.º 8.466/200536 c/c o Art. 36, II, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **RS 8.002,08** (oito mil, dois reais e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (60%)	R\$ 902,49
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.406,64
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 481,33
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (7,5%)	R\$ 180,50
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 240,66
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 2.286,31
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.002,08

III- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV